



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 208/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a licença médica para tratamento de saúde concedida a Exma. Sra. Dra. **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, Juíza Togada desta Egrégia Corte, no período de 10/10/94 a 08/12/94.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno